



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES, ATRAVÉS DO CARTÃO FÁCIL, FIRMADO EM 21/03/2018, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO E O REDEMOB CONSÓRCIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, inscrita no CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, o **REDEMOB CONSÓRCIO**, consórcio operacional sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.636.142/0001-01, com sede na Avenida Independência, nº 4.533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, CEP: 74.055-055, Goiânia-GO, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Diretor Executivo **LEOMAR AVELINO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.765.451 SSP/GO, e CPF sob o nº 576.910.101-68; e por seu Diretor de Transportes **CÉZANE EDUARDO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2087408 DGPC/GO, e CPF sob o nº 556.708.731-49, todos eles residentes e domiciliados nesta capital, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de Vales Transportes através do Cartão Fácil, firmado





GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

em 21/03/2018, Processo Administrativo nº 2018.12.000817, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:

Pela prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, para cada unidade de vale transporte (na modalidade crédito de viagem), o valor de **R\$4,30 (quatro reais e trinta centavos)** correspondente à tarifa vigente, podendo ser reajustado de acordo com deliberações a serem definidas pela Câmara Deliberativa de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Goiânia (CDTC), perfazendo um total mensal estimado de **2.596 (dois mil, quinhentos e noventa e seis)** unidades de vale transporte, o valor de **R\$ 11.162,80 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)** e global para um período de 12 (doze) meses, a importância de **R\$ 133.953,60 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo e com base na **CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO PRIMITIVO, c/c o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, resolvem prorrogar sua vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **21/03/2020** e com término em **20/03/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para garantir o custeio das despesas oriundas deste contrato constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.27.10.001.0006 - Despesas de Pessoal e Benefício - Vale Transporte.**




Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO** e seus **ADITIVOS** que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

Goiânia, 04 de março de 2020.

Pela **CONTRATANTE**:



RIVAE L AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente



MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA

Diretora Administrativa e Financeira

Pelo **CONTRATADO**:



LEOMAR AVELINO RODRIGUES
Diretor Executivo



CÉZANE EDUARDO DE SIQUEIRA
Diretor de Transportes

Testemunhas:

1. Carlos Roberto Soares
2. Alcyia Lima



DE MINEIROS - CDL; 11) RHILSTON ASPEM ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA; 12) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CALDAS NOVAS - ACICAN; 13) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANÉSIA - CDL; 14) LECIA GUIMARÃES RODRIGUES - MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (49434705134); 15) MARKA JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 16) PRÁTICA EMPRESARIAL - CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI - ME. Comunicamos que a documentação das empresas e a ata de julgamento encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e conseqüentemente, franqueada vistas dos autos do processo aos licitantes interessados.

Goiânia, 10 de março de 2020

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 172242

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vales transportes através do cartão fácil aos empregados da Goiás Fomento. Vigência: 21/03/2020 a 20/03/2021. Valor estimado mensal de R\$11.162,80 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$133.953,60 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data da assinatura do aditivo: 04/03/2020. Processo nº 2018.12.000817. Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.27.10.001.000-6 - Despesas de Pessoal e Benefício - Vale Transporte. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (Goiás Fomento); Leomar Avelino Rodrigues e Cézane Eduardo de Siqueira (RedeMob Consórcio).

Protocolo 172243

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93.

CFM 8010604-1 (Processo nº 19.500857-01). SEI: 201910269000037. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para uso nas subestações, usinas e SVC da Celg Geração e Transmissão. Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP. CNPJ: 00.226.324/0001-42. Valor Contratual: R\$ 5.239,93 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

PR-PRGE 023/2019 (Processo nº 2015.502790-6) SEI: 201611867000113. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 012/2016. Contratada: TRON INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ: 06.006.848/0001-04. Valor global: R\$ 7.780,71 (sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

PR-PRGE 010/2020 (Processo nº 17.501185-00) SEI: 201710269000045. Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 089/2017. Contratada: DC ENG-EIRELI. CNPJ: 21.369.305/0001-45. Valor Contratual: R\$ 8.177.946,95 (oito milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

PR-PRGE 011/2020 (Processo nº 17.502226-04) SEI: 201710269000079. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 041/2018. Contratada: DC ENG-EIRELI. CNPJ: 21.369.305/0001-45. Valor do aditivo contratual: R\$ 266.137,90 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos). Valor Global do Contrato R\$ 6.864.138,51 (seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas

as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

PR-PRGE 020/2020 (Processo nº 2015.502790-6) SEI: 201611867000113. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 012/2016. Contratada: TRON INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ: 06.006.848/0001-04. Valor global: R\$ 8.354,14 (oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 20 de fevereiro de 2020. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

Protocolo 172076

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Número da licitação PE 004/20-GT

Processo Administrativo CELG GT nº 20.500034-04

Objeto: Aquisição de Suprimentos para uso nas impressoras alocadas na rede interna da Celg GT, a fim de prover manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 24/03/2020 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em www.comprasnet.go.gov.br e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 172079

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.comprasnet.go.gov.br, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020.

PROCESSO SEI nº 202010216000054

Tipo: MENOR PREÇO (POR ITEM) - VALOR R\$ 10.344,92

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de remessa e leitura de extratos judiciais extraídos de publicações relativos a processos desta Companhia.

DATA DE ABERTURA: 24/03/2020, às 09h00 (nove horas);

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 10 de março de 2020.

RENATA DE AMORIM BENEVIDES SANTOS

Pregoeira

Protocolo 172184

SANEAGO

ESPECIFICAÇÃO NORMALIZADA KIT CAVALETE

A Saneamento de Goiás S.A. publicou na data de 11 de Março de 2020 a Especificação Normalizada - EN00.0236 - KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA.

Informa-se que será dado prazo de 6 meses a partir desta data de publicação para que as fabricantes se adêquem às especificações exigidas na referida EN.

O documento se encontra disponível no sítio da Saneago: www.saneago.com.br/#/fornecedores.



novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho nº 72/2019-DIREX- 16538. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Fábio Resende Martins
Diretor de Gestão Integrada

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Rel. com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 172234

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 201800024002309
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.
CONTRATADO: OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43.
OBJETO: Fornecimento de circuito de dados.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 - Dec. Estadual nº 7468/2011 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 23/02/2020 a 23/02/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 14.711,76 (quatorze mil, setecentos e onze reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3362.04.122.4001.4001.03.20.100.
NOTA DE EMPENHO: 2020.3362.006.00038, emitida em 20/02/2020 No valor de R\$ 12.504,42 (doze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) e o restante para o presente exercício e o restante para o exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 172105

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 201900024001456.
Cedente: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.
Cessionário: Secretaria de Estado da Economia.
Objeto: Cessão gratuita de uso do imóvel constituído de dois pavimentos, um térreo e um superior, localizado na Rua Americano do Brasil, nº 06, esquina com a Rua Dr. Joaquim Rodrigues, Cidade de Goiás - GO, registrado sob a Matrícula nº 11.785, Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis de Goiás - GO, de propriedade da CEDENTE.
Finalidade: A CESSIONÁRIA utilizará o imóvel acima descrito, a título precário e gratuito, para fins de abrigar a unidade operacional da DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÁS, na Cidade de Goiás.
Justificativa: No interesse da Administração Pública Estadual.
Vigência: 12 (doze) meses - de 28 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
PRESIDENTE - JUCEG

Protocolo 172120

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 201500024000816
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADO: NR BASSO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 21.295.723/0001-35.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VIGÊNCIA: 08/03/2020 a 08/03/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 419.202,48 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3362.04.122.4001.4001.03.10.0.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020.3362.006.00040 no valor de R\$ 349.335,40 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), ficando o restante para o exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 172127

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsas; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeição das partes, no que se refere a Concessão da Bolsa de desenvolvimento tecnológico e industrial - DTI Tratado no convênio firmado entre a FAPEG e a EMBRAPA; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº dos processos e data da assinatura respectivamente: BYANKA BUENO SOARES, 202010267000094, 10/03/2020; EDUARDO SILAS PIRES ABBADIA, 202010267000101, 10/03/2020; LETICIA SILVA PEREIRA, 202010267000095, 10/03/2020.

Goiânia, 10 de março de 2020.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 172181

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 001/2020 A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento Goiás Fomento nº 001/2020, Processo Nº 20200059000077, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à Goiás Fomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu Habilitar as empresas: 01) DAYANE PEREIRA DE SOUZA-MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (70424847116); 02) TERRA SOCIAL CONSULTORIA SOCIAL E AGRONÔMICA LTDA; 03) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM JESUS - CDL; 04) ANDRÉIA VITAL LOPES - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (98243365168); 05) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IPORÁ - CDL; 06) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDÚSTRIA DE CAMPINORTE; 07) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DACIDADE DE GOIÁS - CDL; 08) JOSIANY BRAGA TAVARES-MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (040414123112); 09) INOVE CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI; 10) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS